

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 3ª ata/2022/CPPS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA Nº 03 DE 14/12/22 DA REUNIÃO – COMITÊ DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, EM QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO GEP-CONNECT NO HC/UFTM

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas estiveram reunidos na sala de reuniões do GEP-CONNECT, situada nas dependências do HC/UFTM para reunião do Comitê de Processamento de Produtos para a Saúde (CPPS): Marina Casteli Rodrigues Monteiro chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico, Marisley Francisco - Divisão de Enfermagem - representando Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues chefe da Divisão de Enfermagem, Renata Beraldo Silveira - Unidade Ambulatorial, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino - representando Luciana Paiva da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Luana Barbosa Zago Boscolo – Setor de Hotelaria Hospitalar, Giovanna Valim Presotto – Serviço de Educação em Enfermagem, Janaina Jussara de Souza – Responsável Técnica do Centro de Material e Esterilização; Arnaldo Custódio Neto – Central de Equipamentos, Fabiola Cardoso Oliveira - chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico/CME/RPA, Daniela Galdino Costa – enfermeira do Centro de Material e Esterilização e Jacqueline Andrezza dos Santos – Técnica em Enfermagem da Unidade de Bloco Cirúrgico, Adriana Feliciano Melo representante do centro-cirúrgico da oftalmologia Ambulatorial, Daniel Leonardo Ferreira, Roger Amaral Pires do setor de Governança estratégica. A presença dos colaboradores do setor de governança estratégica foi necessária devido a contribuição destes na construção do estudo de viabilidade do assunto tratado na reunião. A pauta desta reunião tratou-se sobre o planejamento para implantação de um sistema de rastreabilidade de instrumentais cirúrgicos, a qual está disposta na resolução RDC N15 que contribui para boas práticas e segurança do paciente, sendo possível saber todo o percurso dos instrumentais. Daniela Galdino inicia a reunião em vídeo conferência com Júlio Wolff e João Batista (representantes da Empresa Almeida & Wolff, o grupo Almeida & Wolff está em negociação de ata para implantação do sistema de rastreabilidade no Hospital de Clínicas de Juiz de Fora-MG, gerenciado pela Rede Ebserh. Daniela fez as devidas apresentações dos representantes para os membros do CPPS, e então Júlio Wolff iniciou apresentação e explicações sobre todo o processo de rastreabilidade do instrumental cirúrgico, mostrou por meio de apresentação de slides as etapas do processo desde o recebimento/preparo; esterilização; saída; centro-cirúrgico, teste Bowie-Dick e armazenamento no Arsenal cirúrgico. Ao final da apresentação surgiram dúvidas por parte dos membros deste comitê, sendo elas em relação a manutenção de equipamentos e insumos; quantidades de leitores que serão necessários; quais os tipos de etiquetas serão usados e durabilidade das mesmas e dúvidas sobre toda a implantação da rastreabilidade no setor. As dúvidas foram respondidas por Júlio Wolff. Júlio enfatizou que o sucesso da implantação dependerá de um estudo de toda a infraestrutura da CME e Bloco Cirúrgico, tendo início no CME e posterior Bloco Cirúrgico. A manutenção de equipamentos e reposição de insumos serão de acordo com o tipo de contrato fechado com a empresa, as etiquetas podem ser a laser ou adesivas contendo QR-code, a durabilidade de cada etiqueta de marcação depende da forma de lavagem e manutenção do instrumental. Foi sugerido por Marina Casteli a realização de um levantamento de custos e posteriormente agendar uma reunião com a gestão administrativa para apresentar os valores e benefícios. Daniela Galdino ficou responsável por providenciar essas informações. Nada mais havendo a relatar, eu, Jacqueline Andrezza Dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Galdino Costa, Membro do Comitê**, em 29/12/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose Custodio Neto, Enfermeiro(a)**, em 29/12/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beraldo Silveira, Enfermeiro(a)**, em 29/12/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Valim Presotto, Enfermeiro(a)**, em 29/12/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão**, em 29/12/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Jussara de Souza, Enfermeiro(a)**, em 29/12/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Analista Administrativo**, em 29/12/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Amaral Pires, Analista Administrativo**, em 29/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Cardoso de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 29/12/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Enfermeiro(a)**, em 29/12/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe de Unidade**, em 29/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Andreza dos Santos, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/12/2022, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26682290** e o código CRC **CFF105EE**.

Referência: Processo nº 23521.021189/2022-12 SEI nº 26682290